



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 144/2026 de 25 de Março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a partir desta data, o servidor **LUCIANO WAGNER DIRESTO**, portador do RG Nº *****397/PR, CPF Nº *****954, matrícula **61911**, ocupante de Cargo efetivo **FISCAL DE OBRAS E POSTURA**, ao exercício da Função Gratificada (FG-08), disposta na Lei complementar nº 750 de 11 de Março de 2022, por ser o único Fiscal de Posturas, está desempenhando atividades também em conjunto com outras secretarias municipais, sempre no auxílio ao serviço público, inclusive em turnos extraordinários.

Art.2º – O servidor supracitado continuará percebendo dos vencimentos de seu cargo efetivo acrescido de Função Gratificada, adequando sua remuneração ao valor da simbologia FG-08.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal